COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATERIA: Projeto de Lei Ordinária N° 48/2019

PROMOVENTO: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 100.000,00 - SMS

PARECER

O **RELATOR** estudando a matéria objeto deste parecer quanto às condições financeiras, orçamentárias entende que o parecer é F**AVORÁVEL;** baseando-se no que esta determinado em seus anexos. Assim, o projeto apresentado, abertura de crédito especial, objetiva inserir na Lei do Orçamento nova rubrica proveniente de emenda parlamentar para área da saúde - SMS, ou seja, dotações aquelas destinadas a despesas as quais não constava na dotação específica e que passará após aprovação em plenário a constar na LOA. O mesmo esta em conformidade com o que consta na Lei de responsabilidade para abertura de créditos especiais.

É o parecer;

Santana do Livramento, 31 de maio de 2019.

VER. ITACIR SOARES
BANCADA DO PT
Comissão de Finanças e Orçamento

Rua Senador Salgado Filho, 528 – Tel/Fax: (55) 3241.8623
CEP 97573-490 – e-mail: itacirsoares@hotmail.com – Sant`Ana do Livramento-RS